



MATRÍCULA

26.873

FICHA

001

Santos, 30 de junho de 1986

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRENO, de forma irregular, parte integrante da Quadra D, do Conjunto Residencial General Dale Coutinho, no perímetro urbano desta Comarca, com a seguinte descrição: se inicia em um ponto sobre o alinhamento da Rua 3, atualmente denominada Rua Manoel Neves dos Santos, ponto este distante, aproximadamente 95,31 metros da Avenida Afonso Schmidt, lado ímpar; segue por linha mista, composta de segmentos de retas e curvas medindo 12,40 metros, 24,30 metros e 35,90 metros; deflete à esquerda medindo em curva 10,99 metros e 35,00 metros, com frente para a Rua 4, atual Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino, até a divisa do Condomínio VIII; deflete à esquerda em ângulo reto e divide à direita com os Condomínios VIII e IX; segue em reta com uma extensão de, aproximadamente, 78,40 metros; deflete à esquerda em ângulo reto, confinando à direita, com o Condomínio XI, medindo 47,50 metros até atingir o ponto inicial, encerrando a área total de aproximadamente 3.382,40 m². PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB SANTISTA, CGC. 58.158.635/0001-00, com sede nesta cidade. MATRÍCULA ANTERIOR: 3.765. O Oficial, [assinatura]

Av.1/26.873. Santos, 30 de junho de 1.986. Sobre o imóvel supra descrito existe uma hipoteca em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, registrada sob nºs R.1, Av.2 e Av.9 e, 5 faixas de servidões de passagem em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, registradas sob nºs R.4, 5, 6, 7 e 8, todas na matrícula supra mencionada. O Oficial, [assinatura]

Av.2/26.873. Santos, 30 de junho de 1.986. Por Instrumento Particular de Instituição, Especificação e Convenção de Condomínio, firmado nesta cidade, aos 02 de dezembro de 1.985, foi autorizada a presente averbação na matrícula supra, a fim de ficar constando a construção do CONDOMÍNIO X, da Quadra D, formado pelos Blocos D-09; D-10; D-11; D-12 e D-13, da seguinte maneira: BLOCO 09, localizado na Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino, nº 48; BLOCO 10, localizado na Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino, nº 58; BLOCO 11, localizado na Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino nº 36; BLOCO 12, localizado na Rua Manoel Neves dos Santos, nº. 141 e, BLOCO 13, localizado na Rua Manoel Neves dos Santos, nº 101, conforme Carta de Habitação nº 493, expedida aos 16 de Outubro de 1.980 e, Certidão nº 54 - Seremp, expedida aos 11 de Março de 1.981, ambas pela Prefeitura Municipal de Santos - Estância Balneária, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito -CND-IAPAS, Série A, nº 426168, PCND nº 0343/86, 426168, expedida nesta cidade, aos 20 de fevereiro de 1.986. O Oficial, [assinatura]

R.3/26.873. Santos, 30 de junho de 1.986. Por Instrumento Particular ob-

continua no verso

FICHA

001

MATRÍCULA

26.873

objeto da Av.2, foi autorizado o presente registro na matrícula retro, a fim de ficar constando a especificação condominial do CONDOMÍNIO X, com a denominação de CONDOMÍNIO VERDE MAR, na quadra D, Blocos de 09 a 13, do Conjunto Residencial General Dale Coutinho, de acordo com a Lei .. 4.591, de 16.12.1964; Decreto nº 55.815, de 08.03.1965 e, Lei 4.864, de 29.11.1965, composto cada bloco de 4 pavimentos, com 16 apartamentos, sendo: BLOCO 09, localizado na Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino, nº 48; BLOCO 10, localizado na Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino, nº 58; BLOCO 11, localizado na Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino, nº 36; BLOCO 12, localizado na Rua Manoel Neves dos Santos, nº 141 e, BLOCO 13, localizado na Rua Manoel Neves dos Santos, nº 101, os quais em virtude de especificação apresentada e arquivada nesta data, assim se descrevem e caracterizam-se, resumidamente: BLOCO 09; BLOCO 10; BLOCO 11; BLOCO 12 e BLOCO 13, composto cada um dos apartamentos designados sob nºs 11, 21, 31 e 41; 12, 22, 32 e 42; 13, 23, 33 e 43 e, 14, 24, 34, e 44, contendo cada um deles a área de 47,94 m², sendo 43,22 m². de área útil exclusiva e, 4,72 m². de área comum, ao qual corresponde uma fração ideal de terreno de 1,2500% da área total do condomínio. Convenção Condominial registrada sob nº 630, no Livro 3-A Auxiliar. O Oficial, Milena

Av.4/26.873. Santos, 19 de janeiro de 1.988. As remissões referentes as alienações parciais dos imóveis objeto da matrícula retro, a partir desta data serão lançadas na pasta de especificação sob nº 15, conforme -- Provimento nº 2/83, de 25 de janeiro de 1.983, da Corregedoria Geral da Justiça. O Oficial Maior, Milena

Av.5/26.873. Santos, 19 de janeiro de 1.988. Por Escritura de Venda e - Compra, de 17 de dezembro de 1.987, das Notas do 6º Escrivão de Santos, no livro nº 788, às fls. 123, foi autorizada a presente averbação na matrícula retro, para ficar constando a liberação do apartamento sob nº. - 31, da Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino, nº 58, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pela credora, matriculado sob - nº 29.350. O Oficial Maior, Milena

Av.6/26.873. Santos, 8 de março de 1990. Por Escritura de Venda e Com - pra, de 23 de setembro de 1985, das Notas do 10º Escrivão de Santos, no livro nº3, às fls.422, foi autorizada a presente averbação na matrí - la retro, para ficar constando a liberação do apartamento nº22, na Rua Manoel Neves dos Santos, nº101, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor, matriculado sob nº34.190.-O Oficial Maior, Milena

MATICULA
26.873FICHA
002

Santos, 14 de outubro de 1992

Av.7/26.873. Santos, 14 de outubro de 1.992. Por Escritura de Venda e --
Compra com Cessão de 17 de julho de 1.992, das Notas do 6º Escrivão de -
Santos-SP, no livro nº819, às fls.62, foi autorizada a presente averbação
nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº32, da
Rua Manoel Neves dos Santos nº101, da hipoteca objeto da Av.1, em virtu-
de de quitação dada pelo credor, matriculado sob nº38.204. O Oficial Mai
or, Melillo

Av.8/26.873. Santos, 18 de novembro de 1.992. Por Escritura de Venda e -
Compra de 29 de outubro de 1.992, das Notas do 6º Escrivão de Santos-SP,
no livro nº819, às fls.292, foi autorizada a presente averbação nesta ma
trícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº23 do Bloco -
11, da quadra D, do Condomínio Verde Mar, situado na Rua Ambrosina Amélia
Caldeira Tolentino nº36, da hipoteca da Av.1, em virtude de quitação da-
da pela credora, matriculado sob nº38.339. O Oficial Maior, Melillo

Av. 9/ 26.873. Santos, 29 de dezembro de 1.993. Por Escritura de Venda
e Compra de 14 de dezembro de 1.993, das Notas do 5º Escrivão de Santos
-SP., no livro nº.1.033, às fls. 104, foi autorizada a presente averba -
ção nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.
34, do Bloco 10, da Quadra "D", do Condomínio Verde Mar, situado na Rua
Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino, nº.58, da hipoteca da Av. 1, em vir
tude de quitação dada pela credora, matriculado sob Nº.40.008, O Oficial
Melillo.

Av.10/26.873. Santos, 26 de março de 1.996. Por Escritura de Venda e Com
pra de 20 de dezembro de 1.995, das Notas do 4º Tabelião de Santos-SP, no
livro nº.493.fls.131, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula,
para ficar constando a liberação do apartamento nº.44, do Bloco 12 ,
da quadra D, do Condomínio Verde Mar, situado na Rua Manoel Neves dos ''
Santos nº.141, da hipoteca da Av.1, em virtude de quitação dada pela cre
dora, matriculado sob nº.43.178. O Oficial, Melillo.

Av.11/26.873. Santos, 22 de novembro de 1.996. Por Escritura de Venda e '
Compra de 16 de março de 1.994, das Notas do 8º Serviço Registral de San
tos-SP, no livro nº1.302, fls.125, foi autorizada a presente averbação '
nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº11, do
Bloco 10, da quadra D, do Condomínio Verde Mar, situado na Rua Ambrosina
Amélia Caldeira Tolentino nº58, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude '
de quitação dada pela credora, matriculado sob nº44.022. O Oficial,-----
Melillo.

(continua no verso)

FICHA
002MATICULA
26.873

MATRICULA

26.873

FICHA

002

VERSO

Av.12/26.873. Santos, 17 de junho de 2.003. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 12 de junho de 2.003, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando a liberação do apartamento nº.43, do Bloco 12, da quadra D, situado na Rua Manoel Neves dos Santos, nº.141, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial,

Av.13/26.873. Santos, 18 de abril de 2.005. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 06 de abril de 2.005, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando a liberação do apartamento nº.43, do Bloco 10, da quadra D, situado na Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino, nº.58, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. A Escrevente Autorizada,

Av.14/26.873. Santos, 17 de junho de 2.005. Por Escritura de Venda e Compra, de 08 de junho de 2.005, do 4º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.0615, às fls.389/393, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando a liberação do apartamento nº.11, do Bloco 12, da quadra D, situado na Rua Manoel Neves dos Santos, nº.141, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial,

Av.15/26.873. Santos, 20 de dezembro de 2.005. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 07 de dezembro de 2.005, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.34, do Bloco 13, da Quadra D, situado na Rua Manoel Neves dos Santos, nº.101, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial,

Av.16/26.873. Santos, 29 de dezembro de 2.005. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 09 de dezembro de 2.005, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.13, do Bloco 11, da quadra D, situado na Rua Ambrosia Amélia Caldeira Tolentino nº.36, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. A Escrevente Autorizada,

Av.17/26.873. Santos, 09 de janeiro de 2.006. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 09 de dezembro de

(continua na ficha 003)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA
26.873

FICHA
003

Santos, 09 de janeiro de 2006

2.005, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.44, do Bloco 13, da quadra D, situado na Rua Manoel Neves dos Santos nº.101, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial,

Av.18/26.873. Santos, 28 de julho de 2.006. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 20 de julho de 2.006, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.24, do Bloco 13, da quadra D, do Condomínio Verde Mar, situado na Rua Manoel Neves dos Santos nº.101, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial,

Av.19/26.873. Santos, 28 de julho de 2.006. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 28 de junho de 2.006, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.28, do Bloco 09, da quadra D, do Condomínio Verde Mar, situado na Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino nº.48, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial,

Av.20/26.873. Santos, 20 de dezembro de 2.006. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 12 de dezembro de 2.006, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento nº.31, Bloco 09, da Quadra D, do Condomínio Verde Mar, situado a Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino, nº.48, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial,

Av.21/26.873. Santos, 10 de maio de 2.007. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 04 de maio de 2.007, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento nº.31, Bloco 12, da Quadra D, do Condomínio Verde Mar, situado a Rua Manoel Neves dos Santos, nº.141, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial,

Av.22/26.873. Santos, 10 de outubro de 2.007. Por Escritura de Venda e Compra, de 29 de agosto de 2.007, do 5º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.1.263, às fls.322, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento nº.23, Bloco 12, da Quadra D, do Condomínio Verde Mar,
(continuação no verso)

FICHA

003

MATRÍCULA

26.873

MATRÍCULA

26.873

FICHA

003

situado a Rua Manoel Neves dos Santos, nº.141, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial,

Av.23/26.873. Santos, 13 de novembro de 2.008. Por Escritura de Venda e Compra, de 14 de outubro de 2.008, do 5º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.1.281, às fls.297, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento nº.43, Bloco 13, da Quadra D, do Condomínio Verde Mar, situado a Rua Manoel Neves dos Santos, nº.101, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial,

Av.24/26.873. Santos, 31 de agosto de 2.009. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 23 de junho de 2.009, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento nº.43, Bloco 11, da Quadra D, do Condomínio Verde Mar, situado a Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino, nº.36, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial,

Av.25/26.873. Santos, 10 de novembro de 2.009. Por Escritura de Venda e Compra, de 13 de outubro de 2.009, do 8º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.0301, às fls.338/341, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento nº.34, Bloco 09, da Quadra D, do Condomínio Verde Mar, situado a Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino, nº.48, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial,

Av.26/26.873. Santos, 12 de janeiro de 2.010. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 03 de dezembro de 2.009, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento nº.14, Bloco 11, da Quadra D, do Condomínio Verde Mar, situado a Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino, nº.36, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial,

Av.27/26.873. Santos, 13 de janeiro de 2.010. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 30 de outubro de 2.009, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento nº.42, Bloco 11, da Quadra D, do

(continua na ficha 004)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRÍCULA
26.873

FICHA
004

Santos, 13 de janeiro de 2010

Condomínio Verde Mar, situado a Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino, nº.36, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, João Alves Franco

Av.28/26.873. Santos, 07 de abril de 2.010. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 04 de março de 2.010, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.32, do Bloco 10, da quadra D, do Condomínio Verde Mar, situado na Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino, nº.58, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, João Alves Franco

Av.29/26.873. Santos, 21 de junho de 2.010. Por Escritura de Venda e Compra, de 02 de junho de 2.010, do 5º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.1.311, às fls.013, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.12, do Bloco 10, da quadra D, do Condomínio Verde Mar, situado na Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino, nº.58, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, João Alves Franco

Av.30/26.873. Santos, 26 de outubro de 2.010. Por Escritura de Venda e Compra, de 06 de outubro de 2.010, do 5º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.1.313, às fls.323, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.13, do Bloco 10, da quadra D, do Condomínio Verde Mar, situado na Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino, nº.58, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, João Alves Franco

Av.31/26.873. Santos, 17 de novembro de 2.010. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 26 de outubro de 2.010, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.21, do Bloco 10, da quadra D, do Condomínio Verde Mar, situado na Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino, nº.58, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, João Alves Franco

Av.32/26.873. Santos, 20 de dezembro de 2.010. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 13 de outubro de 2.010, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.22, do Bloco 10, da quadra D,
(continuação no verso)

FICHA
004

MATRÍCULA
26.873

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

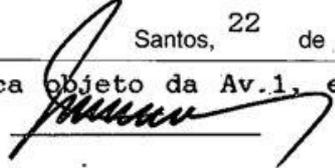
Oficial - Bel. João Alves Franco

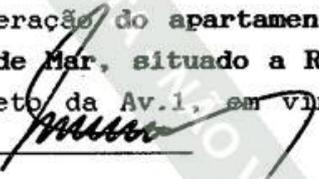


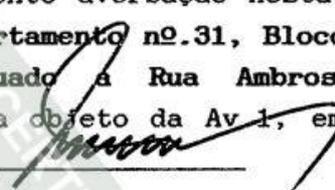
MATRÍCULA
26.873

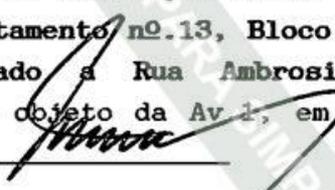
FICHA
005

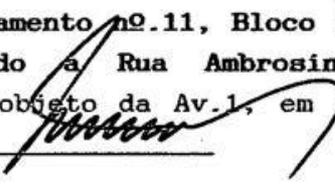
Santos, 22 de fevereiro de 2012

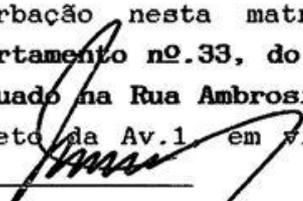
Tolentino, nº.58, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

Av.38/26.873. Santos, 16 de abril de 2.012. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 20 de março de 2.011, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento nº.14, Bloco 12, da Quadra D, do Condomínio Verde Mar, situado a Rua Manoel Neves dos Santos, nº.141, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

Av.39/26.873. Santos, 04 de outubro de 2.012. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 21 de agosto de 2.012, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento nº.31, Bloco 11, da Quadra D, do Condomínio Verde Mar, situado a Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino, nº.36, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

Av.40/26.873. Santos, 21 de novembro de 2.012. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 23 de outubro de 2.012, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento nº.13, Bloco 09, da Quadra D, do Condomínio Verde Mar, situado a Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino, nº.48, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

Av.41/26.873. Santos, 21 de novembro de 2.012. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 08 de outubro de 2.012, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando a liberação do apartamento nº.11, Bloco 11, da Quadra D, do Condomínio Verde Mar, situado a Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino, nº.36, da hipoteca objeto da Av.1, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

Av.42/26.873. Santos, 22 de julho de 2.013. Por Escritura de Venda e Compra, de 03 de julho de 2.013, do 5º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.1.373, às fls.313, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a liberação do apartamento nº.33, do Bloco 10, da quadra D, do Condomínio Verde Mar, situado na Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino, nº.58, da hipoteca objeto da Av.1 em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, 

(continuação no verso)

FICHA
005

MATRÍCULA
26.873

